TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 39/2025

SECRETARIA:	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR:	CRAS
RESPONSÁVEL REQUISITANTE:	Gilciane Ferrari dos Santos

1. OBJETO

Contratação de Serviços Funerários que serão oferecidos como benefícios eventuias para famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei Municipal nº5.265 de 18/02/2025.

1.1. Especificações e quantidades

	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Serviço funerário incluindo 1 (uma) urna funerária adulto, normal, semi-gorda, gorda Mais transporte no perímetro das divisas (Campo Alegre) Com municípios vizinhos + Higienização + Tamponamento + ornamentação natural.	SVÇ	07	**	**
2	Serviço funerário incluindo 1 (uma) urna funerária infantil Mais transporte no perímetro das divisas (Campo Alegre) Com municípios vizinhos + Higienização + Tamponamento + ornamentação natural	SVÇ	03	**	**
3	Translado de funeral fora do perímetro de divisas da Cidade de Campo Alegre.	KM	800	**	**
4	Gaveta Funeral	SVÇ	07	**	**
	TOTAL				**

1.2. Da Natureza do Objeto

☒ Os bens objetos do presente termo de referência classificam-se como **bens e serviços comuns** definido nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

☐ Os bens objetos do presente termo de referência classificam-se como **bens e serviços especiais** definido nos termos do inciso **XIV** do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social em dar continuidade aos atendimentos referentes ao auxílio funeral e pelo fato da Secretaria não dispor de veículos e equipamentos apropriados para este fim faz se necessário a Contratação de empresa para o fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários visando o atendimento a população mais carente do município disponibilizando estes serviços as famílias que não possuem condições de realizar os procedimentos funerários e deslocamento dos entes falecidos, chegam a óbito em outras cidades. As quantidades presentes neste termo visam à manutenção dos serviços durante o período de 12 (doze) meses. A contratação de serviços funerários será oferecido como benefício eventual para famílias em vulnerabilidade social conforme Lei Municipal nº5.265 de 18/02/2025.

DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

☐ Sim

☒ Não

3.1.1 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

☐ quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência;

☐ quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

☐ quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3.2. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

☐ Vistoria obrigatória (*justificar*)

☐ Vistoria facultativa (*justificar*)

☒ Não será exigida vistoria.

Justificativa:

Unidade responsável pelo agendamento da vistoria: _____

Telefone para agendamento da vistoria: _____

3.3. Será admitida a participação de consórcios?

☒ Sim

☐ Não (*justificar*)

Justificativa:

3.4. Será admitida a participação de cooperativas?

☒ Sim

☐ Não

3.5. Será admitida a subcontratação?

☐ Sim

☒ Não

Condições e limites para a subcontratação:

_____

3.6. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

☐ Não

☒ Sim (*justificar*)

Justificativa:

Lidar com uma única empresa facilita a coordenação de todos os serviços, desde a preparação do corpo até o velório e o sepultamento. Isso evita a necessidade de comunicar e coordenar com várias empresas, o que pode ser estressante e confuso. Uma única empresa, a comunicação se torna mais direta e eficiente. Isso permite que você expresse suas necessidades e desejos com mais clareza e receba um atendimento mais personalizado. Uma única equipe estará familiarizada com todos os detalhes do serviço, o que evita mal-entendidos e garante que tudo seja feito de acordo com suas expectativas.

3. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO (HABILITAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA):

4.1.1. Não se aplica.

4.2. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO:

4.2.1. Não se aplica.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

☒ Não

☐ Sim

Se sim, quais?

5.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

☒ Não

☐ Sim

Se sim:

Prazo para apresentação: _____

Quantidade de amostras: _____

Unidade técnica responsável pela análise das amostras: _____

Local de entrega das amostras:

Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dos serviços:

Item	Código	Critério de avaliação das amostras/protótipos

5.3. Será exigida prova de conceito?

☒ Não

☐ Sim

5.4. Será exigida garantia de proposta?

☒ Não

☐ Sim

Se sim, justificativa:

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

Assim que solicitado o serviço por pessoas autorizadas, como equipe de referência da Assistência Social ou Secretária da mesma com até uma hora para atendimento, quando não imediato, ao solicitante. A contratação dos serviços será mediante estudo sócio econômico da Equipe de Referência do CRAS Dolores Walter.

6.2. Local, horário e endereço de entrega

Local: Cemitérios dentro dos limites do município de Campo Alegre Podendo haver translado de acordo com a necessidade e dentro da KM orçada. Entrega: Conforme solicitado com atendimento 24h.

6.3. Bens perecíveis

☒ Não
☐ Sim

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a ..... (...) (dias, meses ou anos), ou a ..... (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a ..... % do valor total do contrato?

☒ Não

☐ Sim

Se sim, justificativa:

6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

☐ Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

Não é exigida garantia deste produto.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1. Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;

d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;

f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;

h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

n) atender em regime de plantão conforme for contactada, nos casos em que a equipe de referência solicitar;

o) qualquer solicitação que seja feita e que não esteja dentro da descrição orçada deverá primeiramente obter a confirmação da Secretaria de Assistência Social;

p) a ornamentação é a cargo da empresa diante do orçado, sendo obrigatório o uso de flores naturais;

q) a empresa poderá ofertar a familia serviços extras, desde que esses sejam pagos diretamente pela família isentando a Assistência Social de pagamento ou de comprometimento com a mesma.

7.2. Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;

b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

h) demais condições constantes do edital de licitação.

7. DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

☐ Somente por assinatura de contrato
☒ Autorização de Fornecimento + Contrato
☐ Autorização de Fornecimento
☐ Outro. _____

8.2. VIGÊNCIA

O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?
☐ Sim ☒ Não

☐ O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar.

☐ O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

☐ O prazo de vigência da contratação é de ..... (máximo de 5 anos) contados do(a) ....., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

☒ Entrega imediata.

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Gilciane Ferrari dos Santos
Cargo: Chefe do Serviço de Desenvolvimento Social
E-mail: social_adm@campoalegre.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Karoline Katzmann
Cargo: Agente Adminiistrativo II
E-mail: cras2022ca@gmail.com

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Prazos:

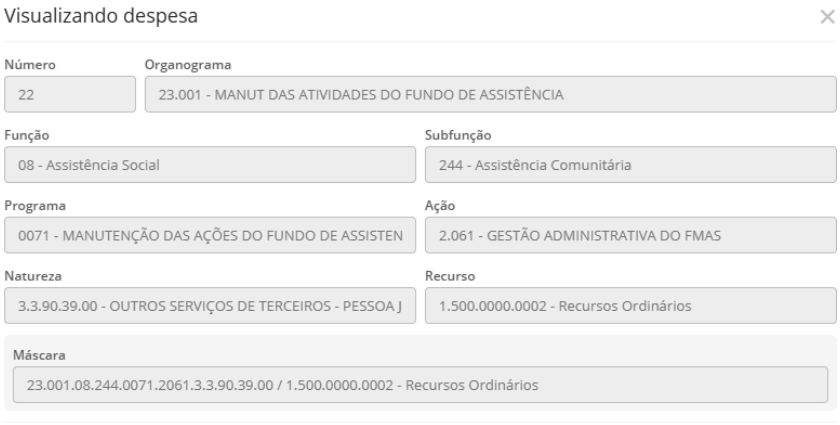
a) Prazo de troca de bens rejeitados: 10 dias

b) Prazo de recebimento definitivo do objeto: 30 dias

c) Prazo de liquidação do documento fiscal: 15 dias após o recebimento e aceite da Nota fiscal.

d) Prazo de pagamento: 15 dias após o recebimento e aceite da Nota fiscal.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


Visualizando despesa

Número: 22
Organograma: 23.001 - MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE ASSISTEN
Ação: 2.061 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS
Natureza: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J
Recurso: 1.500.0000.0002 - Recursos Ordinários
Máscara: 23.001.08.244.0071.2061.3.3.90.39.00 / 1.500.0000.0002 - Recursos Ordinários

10. DO VALOR ESTIMADO

11.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado.

11.2. Como base para a realização da pesquisa de preços, sendo utilizados os seguintes parâmetros:

a) Pesquisa direta com fornecedores.

11.3. A pesquisa de preços segue anexa a este Termo de Referência, onde estão listadas a descrição dos objetos, a identificação das fontes consultadas e a série de preços coletados.

	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT			
1	Serviço funerário incluindo 1 (uma) urna funerária adulto, normal, semi-gorda, gorda Mais transporte no perímetro das divisas (Campo Alegre) Com municípios vizinhos + Higienização +Tamponamento + ornamentação natural.	SVÇ	07			
2	Serviço funerário incluindo 1 (uma) urna funerária infantil Mais transporte no perímetro das divisas (Campo Alegre) Com municípios vizinhos + Higienização +Tamponamento + ornamentação natural	SVÇ	03			
3	Translado de funeral fora do perímetro de divisas da Cidade de Campo Alegre.	KM	800			

4	Gaveta Funeral	SVÇ	07			

11.4. O valor máximo estimado será de **R$ ** (**)** calculado a apartir do total global levantado.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1. Não se aplica.

Gilciane Ferrari dos Santos

Chefe do serviço de Desenvolvimento Social